



DISTRIBUIDOR: Controle do Sistema de Gestão da Qualidade(CGQ)

<u>REV.</u>	<u>DATA</u>	<u>DESCRIÇÃO DA REVISÃO</u>	<u>ELAB.</u>	<u>VERIF.</u>	<u>APR.</u>
5ª	15/09/20	Alterado Item 3.5.	OMV	OMV	MRP
6ª	20/04/21	Melhoria no procedimento.	OMV	OMV	MRP

1. OBJETIVO

A finalidade deste manual de fornecedores é aprimorar a parceria entre a CAMAR e seus fornecedores.

2. RELAÇÃO DE FORNECEDORES

O Departamento de Compras mantém um cadastro geral atualizado de todos os fornecedores e prestadoras de serviço que atendam a CAMAR.

2.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

O Departamento de compras utiliza o cadastro de fornecedores/clientes (módulo 1 e 2) para efetuar a compra de matérias prima.

A aprovação seleção/avaliação e re-avaliação de fornecedores se da pela matéria prima ofertada pelo mesmo e aprovada pela Camar através do IQF (Índice de Qualidade de Fornecimento) durante o recebimento, conforme critérios mencionados logo abaixo.

2.1.1 CRITÉRIOS PARA DEMÉRITOS NA APLICAÇÃO DO IQF EM MATÉRIA PRIMA.

CRITÉRIO	DEMÉRITO
MATERIA PRIMA RUIM. TUDO	100 PONTOS
MATERIA PRIMA RUIM. PARCIALMENTE	50 PONTOS
MATERIA PRIMA BOA. PORÉM, A SER SEGREGADA NO RECEBIMENTO	30 PONTOS
MATERIA PRIMA BOA. PORÉM, A SER REINSPECIONADA NO MOÍNH	10 PONTOS



2.1.2 IQF APÓS APLICAÇÃO DOS DEMÉRITOS.

	CONCLUSÃO
$IQF < 50$	REPROVADO
$50 \leq IQF < 70$	REGULAR (APROVADO)
$70 \leq IQF < 90$	BOM (APROVADO)
$IQF \geq 90$	ÓTIMO (APROVADO)

Se o IQF estiver < (menor) que 50 à Matéria Prima ou Material, é indicado para devolução (não conforme) imediata.

Caso ocorra a reprovação da matéria-prima (oportunidade), isso não desqualifica o fornecedor pelo fato da matéria prima não ir para estoque e também por não ocorrer o pagamento da mesma pelo financeiro.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL RECEBIDO

Todos os materiais recebidos são inspecionados por amostragem. O critério de aceitação utilizado para avaliação dos produtos no ato do recebimento é definido conforme o tipo ou características da matéria prima ou produto solicitado pelo departamento de compras.

3.1 FORNECIMENTO DE PRODUTO PARA REVENDA E MATÉRIA PRIMA COMPLEMENTAR.

A cada lote enviado, o Fornecedor deve submeter o certificado de qualidade dos produtos fornecidos, constando: composição química, propriedades mecânicas (quando aplicável), entre outros.

O fornecedor deve manter um sistema de rastreabilidade seguro, de modo que todos os materiais a CAMAR sejam rastreáveis.

Todos os produtos fornecidos a CAMAR devem estar identificados, com as seguintes informações:

- Código do produto
- Quantidade
- Rastreabilidade
- Data



O fornecedor deve reter todos os registros relacionados ao controle de produto, tais como: testes, inspeções, relatórios, entre outros, realizado nos materiais e produtos entregues.

4. PREÇOS

O Preço será conforme estipulado/acordado no último orçamento ou cadastro e só poderá ser alterado com concordância do fornecedor e CAMAR.

ASS. VERIFICADOR

ASS. VERIFICADOR

ASS. APROVADOR

CÓPIA COM

MDA